



Arthur Oliveira Campos da França Vieira <arthur.vieira@defensoria.ba.def.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEFENSORIA PUBLICA

Lorena Moreira <lorena.moreira@redetuxnet.com>

18 de setembro de 2024 às 18:13

Responder a: lorena.moreira@redetuxnet.com

Para: copel <copel@defensoria.ba.def.br>

Cc: Viktor Paim <viktor.paim@redetuxnet.com.br>, Adriel NA <adriel@ispleads.com.br>

À Comissão de Licitação,

Prezados,

Sobre PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

Processo SEI: 01.0485.2024.000010022-1 - DPE/CMO

Referente ao edital em questão, gostaria de solicitar esclarecimentos sobre alguns pontos que necessitam de maior detalhamento para garantir o correto atendimento às exigências solicitadas.

- 1. Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico:** Gostaria de solicitar esclarecimentos acerca do item referente à "Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico". Não encontrei um modelo de apresentação anexo ao instrumento convocatório. Dessa forma, pergunto se devemos utilizar um modelo próprio para a apresentação dessas informações e, em caso afirmativo, solicito orientações quanto ao conteúdo e à formatação esperada para este item
- 2. Atestado de capacidade técnico-profissional:** Em relação ao atestado de capacidade técnico-profissional, gostaríamos de esclarecer se as Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) emitidas pelo nosso engenheiro são suficientes para comprovar a capacidade profissional, conforme as normas do Conselho Profissional competente. Esse documento seria adequado para atender ao que está sendo solicitado? Se não for aceito, solicito orientações quanto ao conteúdo e à formatação esperada para este item.

Agradecemos a atenção e aguardamos os devidos esclarecimentos para adequação da nossa proposta.

Atenciosamente,

Lorena Moreira
Comercial- Tuxnet
Tel/whats:(75) 98283-5587



Lorena Moreira
Auxiliar Administrativo

75 [0800 722 6662
3264-1825 | 99187-1444 📞

www.redetuxnet.com.br | [f](#) [@](#)redetuxnet

Loteamento Residencial Maria Luiza,
49 - Bairro Maria Luiza I e II CEP 44640-000
Riachão do Jacuípe - BA



Arthur Oliveira Campos da França Vieira <arthur.vieira@defensoria.ba.def.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEFENSORIA PUBLICA

Jadilson P Silva <jadilson.silva@defensoria.ba.def.br>

18 de setembro de 2024 às 18:59

Para: Ricardo Borges <ricardo.borges@defensoria.ba.def.br>, André Luiz Souza de Almeida <andre.souza@defensoria.ba.def.br>, Laurindo Grilo Matos <laurindo@defensoria.ba.def.br>, Arthur Oliveira Campos da França Vieira <arthur.vieira@defensoria.ba.def.br>

À CMO,

Boa tarde!

Favor responder.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Arthur Oliveira Campos da França Vieira <arthur.vieira@defensoria.ba.def.br>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEFENSORIA PUBLICA

Ricardo Borges <ricardo.borges@defensoria.ba.def.br>

20 de setembro de 2024 às 19:44

Para: Jadilson P Silva <jadilson.silva@defensoria.ba.def.br>

Cc: André Luiz Souza de Almeida <andre.souza@defensoria.ba.def.br>, Laurindo Grilo Matos <laurindo@defensoria.ba.def.br>, Arthur Oliveira Campos da França Vieira <arthur.vieira@defensoria.ba.def.br>

Prezados(as),

Segue resposta ao QUESTIONAMENTO da TUXNET:

1 - O documento que trata da "Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico" tem como principal objetivo demonstrar a capacidade técnica e operacional da empresa licitante para a execução do serviço ou fornecimento exigido no processo licitatório.

Em relação às instalações, é necessário descrever detalhadamente os locais onde o serviço será gerenciado e operado, incluindo a sede, filiais ou quaisquer espaços específicos para a execução do projeto.

No que se refere ao aparelhamento, a empresa deve listar os equipamentos e ferramentas disponíveis para a execução do serviço, mencionando tanto a quantidade quanto o estado de conservação de cada item.

Quanto ao pessoal técnico, o documento deve apresentar as funções e responsabilidades de cada membro da equipe envolvida no projeto. Profissionais-chave, como engenheiros, técnicos especializados ou supervisores, devem ter suas atribuições e competências claramente detalhadas.

A empresa poderá utilizar um modelo próprio para apresentar essas informações.

2 - Informamos que a ART, por si só, é um documento oficial que comprova que o profissional registrado assume a responsabilidade técnica pelo serviço e está em conformidade com as normas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).

Entretanto, conforme especificado no edital, a comprovação da capacidade técnico-profissional requer a apresentação de atestados de capacidade técnico-profissional, devidamente registrados no conselho competente, que demonstrem a experiência prévia dos profissionais indicados na execução de serviços similares.

Portanto, a ART é um documento relevante, mas o edital exige, além da ART, atestados registrados no conselho profissional competente para garantir o cumprimento integral dos requisitos.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Ricardo A. Borges Santana

Coordenador II | Coordenação de Modernização e Informática

Tel.: +55(71)3117-9198

Registro de chamados: servicedesk.defensoria.ba.def.brDefensoria Pública do Estado da Bahia | www.defensoria.ba.def.br